



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO
RECORTE DE JORNAIS

Correio de Sergipe • Aracaju
terça-feira • 02 de dezembro de 2014

Mais uma que a Justiça manda fechar!

Não é de hoje que a situação da maioria das delegacias do Estado de Sergipe é tida como penúria, e mais, tornaram-se bombas relógios. Desta vez, o juiz da 2ª Vara Cível e Criminal de Propriá, Evilásio Correia de Araújo Filho, determinou, em caráter liminar, que o Governo do Estado interdite o distrito policial do município, bem como a remoção dos presos para as delegacias ou cadeias públicas mais próximas.

De acordo com a Ação Civil Pública ajuizada, à época, pelo promotor de Justiça **Antônio Forte**, o distrito policial de Propriá não possui condições de segurança de forma alguma para garantir a custódia dos presos e não assegura aos custodiados condições de encarceramento com respeito a seus direitos fundamentais. Quem trabalha na unidade também sofre com falta de estrutura.

Os documentos colacionados aos autos da ação demonstram a situação caótica da referida delegacia. De fato, a Delegacia de Propriá funciona em uma residência, local este onde falta água nos banheiros, cozinha e celas, superlotação de custodiados, não existe área reservada para banho de sol e, ainda, a falta de estrutura e de contingente policial facilitam as fugas constantes, ou seja, um verdadeiro imprevisto, sem contar que a salubridade é algo desconhecido.